



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Edição eletrônica nº 1192
Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Secretaria de Administração	01
Divisão de Licitação	01
Secretaria de Finanças.....	03
Div. de Fiscalização.....	03
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 113/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraná, 137, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-3566, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.659.507/0001-13.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 07/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e correlatos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.217,02 (Oito Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Dois Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Janeiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 115/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América, 1572, Conjunto Portal da América, CEP 87.205-100, telefone (44) 3629-1187, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.643.905/0001-54.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 07/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e correlatos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 399,00 (Trezentos e Noventa e Nove Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Janeiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 116/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 608A, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-4524, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.992.483/0001-58.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 07/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e correlatos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 337,75 (Trezentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Janeiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 161/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sorocaba, 1579, Zona 03, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, CEP: 87209-042, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.256.347/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 246/2017.

OBJETO: Aquisição de peças de reposição e prestação de serviços para manutenção em eletrodomésticos e ar condicionados de locais administrados pela SMEC.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 34.664,68 (Trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Fevereiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 179/2018 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BIGAS E ALEXANDRE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, 1816, Zona 03, CEP 87.209-062, inscrita no CNPJ sob nº 79.704.185/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 284/2017.

OBJETO: Aquisição de sacas de cimento, sacas de cal, capas de telha, aditivo plastificante, telhas de barro e demais materiais correlatos para atendimento nas manutenções em prédios públicos e vias públicas.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 32.612,65 (Trinta e dois mil seiscentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1400/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E O BANCO DO BRASIL S.A. ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 085/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

BANCO DO BRASIL S.A., com sede à Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, 2º andar (parte), Asa Sul – Brasília, Distrito Federal, CEP 70073-901, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo seu Procurador, na qualidade de Gerente Geral, o Sr. Sérgio José Pagnan, portador do CPF nº 856.498.999-91 e RG nº 50107582 SSP/PR, residente em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência até 20/12/2018.

Cláusula Segunda:

2.1 Ficam reajustadas as tarifas, que passam a vigorar conforme Termo de Aderção firmado em 16/11/2017.

2.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 327.800,00 (trezentos e vinte e sete mil e oitocentos reais), passando a vigorar com valor acumulado de R\$ 655.600,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

Cláusula Terceira:

Dotação Orçamentária:

05.01.04.123.0003.2.014 – secretaria de finanças 339039 - Fonte 0.

05.03.04.123.0004.2.017 – manutenção da divisão de tesouraria 339039 - Fonte 0.

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de dezembro de 2017.

Sérgio José Pagnan
BANCO DO BRASIL S.A.
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA N° 406/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 263/2017, homologado em 09/11/2017.

Valor Homologado: R\$ 295.750,00 (Duzentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Teto Solidário e Programa Minha Casa Melhor.

Empresa: M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição req. 400 e 401	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	40	UN	carga de areia lavada grossa com 10 m³.	PORTO SÃO JOSE	669,00	26.760,00
2	40	UN	carga de areia fina com 10 m³.	PORTO SANTA MARIA	490,00	19.600,00
3	40	UN	carga de pedra brita número 01 com 12 m³.	PEDREIRA EXTRACON	660,00	26.400,00
10	700	m³	metros cúbicos de areia lavada grossa	PORTO SÃO JOSÉ	65,90	46.130,00
11	700	m³	metros cúbicos de areia fina	PORTO SANTA MARIA	48,90	34.230,00
12	700	m³	metros cúbicos de pedra brita número 01	PEDREIRA EXTRACON	54,40	38.080,00
15	2.250	UN	telha de amianto, tamanho 2,44x1,10x5mm.	BRASILIT	34,85	78.412,50
16	750	UN	telha de amianto, tamanho 2,44x1,10x5mm. (reservado cota)	BRASILIT	34,85	26.137,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Novembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA N° 407/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 263/2017, homologado em 09/11/2017.

Valor Homologado: R\$ 294.456,50 (Duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Teto Solidário e Programa Minha Casa Melhor.

Empresa: MB FERRARI MADEIRAS EIRELI - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição req. 400 e 401	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	7.350	Sc	sacas de cimento com 50 kg cpllz32	NACIONAL	21,39	157.216,50
5	2.450	Sc	sacas de cimento com 50 kg cpllz32 (reservado cota)	NACIONAL	21,50	52.675,00
13	2.500	Sc	sacas de cal virgem com 20 kg.	MOTTIN PAVIN	7,09	17.725,00
14	3.500	UN	barra de ferro 5/16	GERDAU	14,64	51.240,00
17	1.500	UN	metros quadrados de piso comercial 43x43 cm. pei 4.	VIVA PISOS	10,40	15.600,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Novembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA N° 408/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 263/2017, homologado em 09/11/2017.

Valor Homologado: R\$ 317.600,00 (Trezentos e dezessete mil e seiscentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Teto Solidário e Programa Minha Casa Melhor.

Empresa: DEPÓSITO JAPURÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição req. 400 e 401	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	585.000	UN	unidade de lajota de 1ª qualidade, com 06 furos de 9x14x19cm.	JAPURA	0,32	187.200,00
7	195.000	UN	unidade de lajota de 1ª qualidade, com 06 furos de 9x14x19cm. (reservado cota)	JAPURA	0,32	62.400,00
8	51.000	UN	telha modelo portuguesa cor vermelha.	ISOTEC	1,00	51.000,00
9	17.000	UN	telha modelo portuguesa cor vermelha (reservado cota)	ISOTEC	1,00	17.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Novembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA N° 409/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 271/2017, homologado em 09/11/2017.

Valor Homologado: R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de serviços de Centro de Formação de Condutores e exames laboratoriais para mudança de categoria de Carteira Nacional de Habilitação - CNH - dos condutores das viaturas do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VIA EDUCATIVA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	14	SVC	serviço de centro de formação de condutores referente a mudança de categoria da carteira nacional de habilitação - cnh - para "categoria d", incluídas as taxas do detran, exame de sanidade e aulas práticas necessárias.	R\$ 1.300,00	R\$ 18.200,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Novembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 410/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 271/2017, homologado em 09/11/2017.

Valor Homologado: R\$ 2.870,00 Dois mil oitocentos e setenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de serviços de Centro de Formação de Condutores e exames laboratoriais para mudança de categoria de Carteira Nacional de Habilitação - CNH - dos condutores das viaturas do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: LABORATÓRIO MENINO JESUS S/S LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	14	SVC	serviço laboratorial de exame toxicológico para realização de troca de categoria ou renovação da carteira nacional de habilitação.	R\$ 205,00	R\$ 2.870,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Novembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 130/2017, de 14 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de proposta, concernente ao Edital de Licitação nº 11/2017, modalidade Concorrência Pública, referente ao objeto:

Alienação de imóveis urbanos pertencentes ao Município de Cianorte.

Segue abaixo, resultado da fase de proposta do participante do certame:

Nome	Pref.	Item	Quadra/ Lote	Valor Ofertado	
				À Vista	À Prazo
CARLOS ROBERTO MARCATO	1	22	16-9	87.127,00	-
CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	1	32	5-16	-	60.000,00
CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	1	31	5-15-R	-	65.000,00
CLOVIS MARCATO	1	21	16-5	51.117,00	-
JOÃO CARLOS TESTA	-	16	14-13	64.350,00	-
PAULO APARECIDO TORRES CASQUET	1	24	3-A14	58.500,00	-
VALDIRENE ALVES FAVELA	1	27	3-A17	-	45.000,00
WILIAN VINICIUS NOGUEIRA	1	5	14-1	118.912,00	-
WILIAN VINICIUS NOGUEIRA	1	6	14-2	104.075,00	-

Desse modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 6 de fevereiro de 2018.

Gilberto Yoshio Matuo
Presidente da Comissão

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 700 / 2018
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome: ROBERTO CARLOS FERREIRA COSTA
Endereço: RUA TUCANO Nº 167
Bairro/Zona: DISTRITO DE SAO LOURENCO Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP: 87213000

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: RUA GUARAPARI Nº: 744
Zona: 66 RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Quadra: 0010 Data: 0002

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 6, 2, 18 EMISSÃO: 05/02/2018

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria nº 85/2007

NÃO ENCONTRADO

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AD AGENTE FISCAL:

Mudou-se Terr. residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:

CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 719 / 2018
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome: PAULO CESAR RISSATO Nº 375
Endereço: RUA FRANCISCO TOURINHO
Bairro/Zona: ZONA 07 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP: 87208044

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: RUA ESPANHA Nº: 314
Zona: 66 RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Quadra: 0014 Data: 0020

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 06, 02, 18 EMISSÃO: 05/02/2018

LEANDRO FERREIRO
AGENTE FISCAL
Portaria nº 232/2012

Não localizaram.

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AD AGENTE FISCAL:

Mudou-se Terr. residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:

CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 043/2018

DADOS DO AUTUADO:

NOME: ETERVINA GILES RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA JACOMO ZANGARINI Nº 257
CIDADE: MARILIA – Estado: SP

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA ITAPOÁ Nº 282 - RESIDENCIAL ATLANTICO V
Z: 89 Q: 06 D: 03

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3785/2017, emitida em 14/12/2017.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:30 Horas.

Cianorte, 06 de fevereiro de 2018.

Agente Fiscal:

Nome: Joziani Maria Aranda da Silva
Agente Fiscal
Portaria nº 121/2004

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Aparecida Marcelino de Matos
Agente Fiscal
Portaria nº 123/1993

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME:

Devolução pelo banco
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 044/2018

DADOS DO AUTUADO:

NOME: MARIA IZABELA PEDROSO VALOTTO
ENDEREÇO: RUA PORTO SEGURO Nº 270 - APTO 84
CIDADE: CIANORTE – Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA MATINHOS Nº 108 - RESIDENCIAL ATLANTICO II
Z: 56 Q: 04 D: 02

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3737/2017, emitida em 14/12/2018 e Reaviso em 16/01/2018.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 15:00 Horas.

Cianorte, 06 de fevereiro de 2018.

Agente Fiscal:

Nome: Joziani Maria Aranda da Silva
Agente Fiscal
Portaria nº 121/2004

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Josias Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria nº 083/2012

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME:

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 043/2018
PROPRIETÁRIO: ETERVINA GILES RIBEIRO
LOCALIZAÇÃO: Z: 89 Q: 06 D: 03



AGENTE FISCAL: Marcio/Wilians em 05/02/2018

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 044/2018
PROPRIETÁRIO: MARIA IZABELA PEDROSO VALOTTO
LOCALIZAÇÃO: Z: 56 Q: 04 D: 02



AGENTE FISCAL: Marcio/Wilians em 05/02/2018



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 045/2018

DADOS DO AUTUADO:
NOME: MARIA IZABELA PEDROSO VALOTTO
ENDEREÇO: RUA PORTO SEGURO Nº 270 - APTO 84
CIDADE: CIANORTE - Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA MATINHOS Nº 122 - RESIDENCIAL ATLANTICO II
Z. 56 Q: 04 D: 03

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3738/2017, emitida em 14/12/2018 e Reaviso em 16/01/2018.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

DATA E ASSINATURAS:
Às 15 : 00 Horas.
Cianorte, 06 de Junho de 2018.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
Assinatura do Autuado: Marcio - SE

Agente Fiscal:
Nome: Joziani Maria Aranda da Silva
Assinatura do Agente Fiscal: Joziani Maria Aranda da Silva
Portaria nº 127/2004

TESTEMUNHA: Wilians Roberto de Lima
Assinatura do Testemunha: Wilians Roberto de Lima
Portaria nº 083/2012

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 046/2018

DADOS DO AUTUADO:
NOME: ORIVALDO SALVADOR
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA Nº 825
CIDADE: CIANORTE - Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA Nº 825 - ZONA 02
Z. 02 Q: 81 D: 01-R

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 22/2018, emitida em 12/01/2018 e Publicado no Diário Eletrônico em 12/01/2018.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

DATA E ASSINATURAS:
Às 14 : 30 Horas.
Cianorte, 06 de Junho de 2018.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
Assinatura do Autuado: Não Encontrado

Agente Fiscal:
Nome: Joziani Maria Aranda da Silva
Assinatura do Agente Fiscal: Joziani Maria Aranda da Silva
Portaria nº 127/2004

TESTEMUNHA: Ismael
Assinatura do Testemunha: Ismael
Portaria nº 123/1993

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 045/2018
PROPRIETÁRIO: MARIA IZABELA PEDROSO VALOTTO
LOCALIZAÇÃO: Z: 56 Q: 04 D: 03



AGENTE FISCAL: Marcio/Wilians em 05/02/2018

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 046/2018
PROPRIETÁRIO: ORIVALDO SALVADOR
LOCALIZAÇÃO: Z: 02 Q: 81 D: 01-R



AGENTE FISCAL: Marcio/Wilians em 05/02/2018



SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 047/2018

DADOS DO AUTUADO:

NOME: RODRIGO DA SILVA DULIZIO
 ENDEREÇO: RUA GERALDO BERSSANI Nº 163
 CIDADE: CIANORTE - Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA GERALDO BERSSANI Nº 163 - JARDIM IMPERIO DO SOL
 Z: 62 Q: 02 D: 05

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 66/2018, emitida em 19/01/2018 e Publicado no Diário Eletrônico em 22/01/2018.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:30 Horas.

Cianorte, 06 de fevereiro de 2018.

Agente Fiscal:

Nome: Joziani Maria Aranda da Silva
 Agente Fiscal
 Portaria nº 127/2004
 Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Assinatura: Aparecida Marcelino de Matos
 Agente Fiscal
 Portaria nº 123/1993

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: Não encontrado
 Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 047/2018
PROPRIETÁRIO: RODRIGO DA SILVA DULIZIO
LOCALIZAÇÃO: Z: 62 Q: 02 D: 05



05 02 2018

AGENTE FISCAL: Marcio/Wilians em 05/02/2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Cianorte, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer no departamento de recursos humanos, a fim de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, realizado em 11 de dezembro de 2016, de acordo com Edital nº 001/2016, de 18 de outubro de 2016.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica para avaliação clínica no dia 28 de fevereiro de 2018, sito Av. Goiás, nº 400, (Antigo PA) Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica na data e horário acima mencionados implicará na perda automática do direito à nomeação.

CARGO: Auxiliar de Administração

NOME CLASSIFICAÇÃO

LUCAS DE SOUZA MENDES 2º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Carteira de Trabalho;
- Pis/PASEP se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Cópia do Registro de classe e comprovante de pagamento da última anuidade;
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...);

Obs: Trazer todos os originais para conferência.

Cianorte, 06 de fevereiro de 2018.


DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil